

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL ELIANA PEDROSA

LIDO
Em 02/03/04

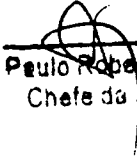
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 263/2004

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e em

seguida, à GAS e CCJ.
Em 02/03/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

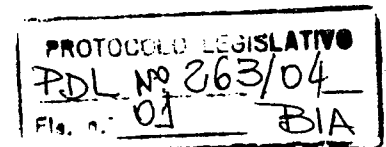
Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Lindolfo Rodrigues da Cunha Filho e de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Ana Lúcia Resende da Cunha.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Lindolfo Rodrigues da Cunha Filho e de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Ana Lúcia Resende da Cunha.

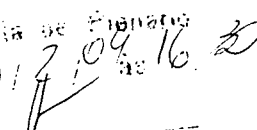
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem a um dos casais mais dignos de Brasília.

O Senhor Lindolfo Rodrigues da Cunha Filho nasceu no dia 6 de março de 1936. Trabalhador da construção civil, casou-se em Brasília, no ano de 1961, com a Sra. Ana Lúcia Resende da Cunha. Em 1986, fundaram a Comunidade Terapêutica Fazenda do Senhor Jesus, instituição dedicada ao atendimento de dependentes químicos.

Assessoria de Plenário
Recibido em 17/04/04 às 16h

Assinatura



Com sua incansável companheira Ana Lúcia, fundaram o Grupo Nata/NAFTA – Núcleo de Associação dos Toxicômanos e Alcoólicos e Nafta – Núcleo de Apoio às Famílias dos Toxicômanos e Alcoólicos, em 1997; a Federação Brasileira das Comunidades Terapêuticas – Febract, em Campinas – SP, a ACAT – Associação Centro de Tratamento de Pesquisas e Prevenção de Dependentes Químicos do DF; o Grupo GAM (Grupo de Ajuda Mútua), em 1994, e a Comunidade Terapêutica Dom Bosco, em dezembro de 1996, onde atuam na recuperação de jovens e adultos dos malefícios das drogas.

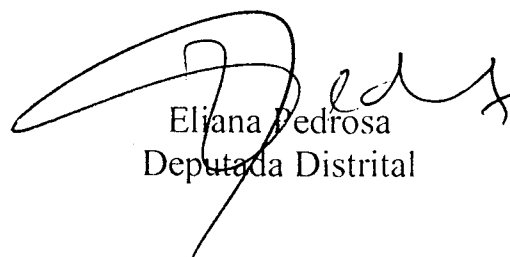
Atualmente têm 22 internos em tratamento na Comunidade Dom Bosco, e prestam, ainda, atendimento na forma de terapia familiar a mais de 150 pessoas.

Com seus mais de trinta anos de convivência harmoniosa e profícuo trabalho em prol das comunidades terapêuticas, o casal homenageado busca sempre atender a todos os que os procuram nas mais diversas áreas.

Por todo o exposto entendo que a Câmara Legislativa, como legítimo representante da população de todo o Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem ao casal Lindolfo Rodrigues da Cunha Filho e Ana Lúcia Resende da Cunha.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2004.


Eliana Pedrosa
Deputada Distrital

